

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 14  
DE AGOSTO DE 2002 - - - - -**

----- Aos catorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Alberto Jaime Marques Midões, Joaquim António Cardoso Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo por se encontrar de férias. De seguida o Presidente deu conhecimento do pedido de substituição, datado de 9 de Agosto corrente, até ao próximo dia 6 de Setembro, apresentado pelo Vereador César Augusto Lima Mendes Vaz Brito, nos termos do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o qual se faz substituir por André Filipe Lisboa Carneiro Manso Gigante que está presente, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, e que iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Administrativo do Circulo do Porto relativamente ao pedido de suspensão de eficácia do Plano de Pormenor do Centro Histórico, pela qual foi julgado improcedente o respectivo recurso. Posteriormente, deu conhecimento de que no passado dia 9 de Agosto foram publicados no Diário da República os Planos de Pormenor do Centro

Histórico e do Parque da Cidade, bem como que o Governo resolveu prorrogar o prazo de execução do Programa Polis para Viana do Castelo até 31 de Maio de 2005. **INTERVENÇÃO**

**DO VEREADOR MANUEL RIBEIRO:-** O Vereador Manuel Ribeiro referiu-se ao comunicado emanado da Associação de Protecção e Conservação da Natureza, relativo ao denominado “Engenho do Maneta”, tendo a este propósito distribuído pelos membros da Câmara cópia do despacho de arquivamento proferido pelo Procurador da República junto do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, relativamente a processo instaurado com base em participações da Junta de Freguesia de Afife e do NAIAA, de cuja análise se conclui que nenhuma ilegalidade foi praticada no âmbito do processo de licenciamento da obra de remodelação e ampliação do antigo engenho. Por último, afirmou que a postura adoptada agora pela referida, e recentemente criada, associação ambientalista é ilegítima, porquanto bem sabe que as entidades que investigaram o processo concluíram, invariavelmente, pela sua perfeita regularidade. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ROGERIO BARRETO:-** O

Vereador Rogério Barreto deu conhecimento ao Executivo do despacho por si proferido relativamente á imposição de condicionamentos de trânsito durante o período das festas da Sra. d’Agonia, especialmente no que concerne á realização do cortejo etnográfico e da procissão solene. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter

considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS;
- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE MONSERRATE;
- DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA Á CONSTRUÇÃO DE PARQUE SUBTERRANÊO NA RUA ABEL VIANA.
- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 31 de Julho findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e a abstenção dos Vereadores André Gigante e Manuel Ribeiro por não terem participado na referida reunião.

**(02) FESTAS D'AGONIA – TOLERÂNCIA DE PONTO:-** A Câmara Municipal, considerando que o dia 16 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 16 de Agosto, Sexta-feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Mais foi deliberado que sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos

funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(03) FESTAS N. S. D'AGONIA – PUBLICIDADE:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA – PUBLICIDADE - Como vem sendo tradicional, a imprensa regional e nacional tem apresentado propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d'Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, a necessidade de apoio à imprensa regional bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: 1. A inserção de meia página de publicidade nos quatro jornais regionais de maior divulgação:- Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho e Notícias de Viana; 2. A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(04) APOIO ÀS ESCOLAS MUSICA**

**DO CONCELHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO - Ao longo dos últimos anos tem-se vindo a assistir ao desenvolvimento do gosto pela actividade musical com o surgimento de inúmeras “escolas” de música no concelho cujo preponderante papel na promoção de hábitos culturais, na coesão sócio-cultural e auto-estima das populações e na ocupação saudável dos tempos livres das crianças e dos jovens importa

reconhecer e incentivar. Assim proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento e renovação instrumental e às iniciativas festivas pontuais das Associações que apresentaram, em tempo, os seus documentos de candidatura. Mais se propõe que, de acordo com os mesmos critérios, sejam considerados os pedidos das Associações que vierem a formular, ainda, as suas candidaturas.

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECHAMENTO	TOTAL
Ass. Cultural Recreativa Deocriste - Grupo Cavaquinhos	400 €		125 €	525 €
Ass. Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos	500 €	75 € (1)	125 €	700 €
Ass. Desp. Cultural V. N. Anha – Escola Concertinas				
Banda de Gaiteiros da Fundação Maestro José Pedro		75 € (1)		75 €
Coral Polifónico das Neves	1.100 €			1.100 €
Coral Polifónico de Viana do Castelo	1.000 €			1.000 €
Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	1.100 €		1.250 € (2)	2.350 €
Escola de Música Banda Velha de Barroselas	1.100 €		1.250 € (2)	2.350 €
Escola de Música Centro S. Paroquial N. Srª Fátima				
Escola de Música Centro S. Paroquial V. N. Anha	500 €	75 € (1) + 250 € (3)	125 €	950 €
Escola de Música de Outeiro	500 €		125 €	625 €
Escola de Música de Perre	1.100 €	75 € (1)	250 €	1.425 €
Escola de Música de S. Romão do Neiva				
Escola de Música Grupo Danças e Cantares de Perre	500 €			500 €
Escola de Música Rancho Reg. Lavradeiras Carreço	500 €			500 €
Fundação Maestro José Pedro		400 € (2)		400 €
Grupo Coral de S. José – Alvarães	500 €			500 €
Grupo Coral Infantil de Alvarães	250 €			250 €
Núcleo de Apoio às Artes Musicais	250 €	250 € (4)		500 €
Orfeão Centro Social Paroquial Vila Nova Anha				
S.I.R.A. – Sociedade Instrução e Recreio Areosense	500 €		125 €	625 €
<b>TOTAL .....</b>				<b>14.375 €</b>

(1) – “Concerto de Jardim”, no Jardim Público, nos dias 22 e 29 de Junho e 6 e 13 de Julho

(2) - Participação de 10% na candidatura de renovação instrumental ao III Quadro Comunitário

(3) – Actuação em Espanha

(4) – Festival “Stell Warriors’ Rebellion – Attack V” – Barroselas, realizado em Abril

De referir que relativamente ao ano anterior e tendo em conta a necessidade de todos colaborarem no propósito de contenção das despesas públicas, especialmente no que se refere às despesas correntes, aplicou-se uma redução simbólica de cerca de 10%. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André

Gigante. **(05) EMPRÉSTIMO PARA EXPOSIÇÃO DE 4 QUADROS DE HENRIQUE MEDINA AO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA – EMPRÉSTIMO PARA EXPOSIÇÃO DE 4 QUADROS DE HENRIQUE MEDINA AO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE - No âmbito das Comemorações do Centenário do Nascimento de Pintor Henrique Medina a Câmara Municipal de Esposende, através do seu Museu Municipal, vai levar a efeito uma exposição evocativa da sua vida e obra, tendo solicitado, para tal, a cedência temporária de alguns exemplares da colecção deste Município, que se encontram na Biblioteca Municipal. Na sequência do parecer favorável do Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação e feita a avaliação dos quadros, foi já efectuado, pela Câmara Municipal de Esposende, um seguro no valor de 400.000 €, para o período de 14/08 a 18/09. Assim, proponho seja autorizada a cedência dos 4 quadros de Henrique Medina garantindo-se, para além do valor do seguro, a referência, no respectivo catálogo, à Câmara Municipal de Viana do Castelo, detentora deste espólio, bem como o auto de entrega à Dr<sup>a</sup> Ivone Baptista, Directora do Museu Municipal de Esposende. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(06)**

**PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA – Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com

o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2002 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos camarários:

FREGUESIA	OBRA	VALOR
Barroselas	Aquisição terrenos Estrada – acesso campo de jogos	33.845 €
Deão	Caminho Fonte Frade	12.500 €
Vila Franca	Pavimentação EM 1185	12.469 €
Lanheses	Viação Rural	12.500 €
Outeiro	Lugar Além do Rio – Regularizações Linha Água	10.500 €
Total		<b>81.814 €</b>

(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea b) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(07) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES – CONTRATO**

**DE COMODATO E ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A GESTINVIANA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- “PROPOSTA – PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES – INSTALAÇÕES – CONTRATO DE COMODATO – No âmbito da parceria entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Gestinviana foi disponibilizado no ano passado, um espaço a esta Entidade no edifício de Vila Rosa, para apoiar as tarefas de aquisição de terrenos necessários à implementação do projecto e à promoção do Parque Empresarial de Lanhese. Havendo necessidade de uma reorganização dos espaços do Edifício da Vila Rosa para a instalação do GTL do Centro Histórico, torna-se necessário transferir as instalações da Gestinviana para outro edifício Municipal, propondo-se para o efeito a cedência de uma área do r/c do edifício de apoio à Marina. Propõe-se a celebração de um Contrato de Comodato, a estabelecer entre a CMVC e a Gestinviana nos seguintes termos: 1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede a título gracioso as instalações

no r/c do edifício da Marina até Dezembro de 2004; 2. A Gestinviana executará a suas expensas as obras necessárias ao funcionamento das respectivas instalações, de acordo com o caderno de encargos/proposta anexo. (a) José Maria Costa.” E “PROPOSTA – PARQUE EMPRESARIAL DE LANCHESES – ACORDO DE COOPERAÇÃO - O Parque Empresarial de LanheseS, sito no concelho de Viana do Castelo constitui um projecto de parceria entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, Associação Empresarial de Portugal e Associação Empresarial de Viana do Castelo. A Gestinviana-Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A surge como projecto piloto na gestão dos Parques Industriais de Viana do Castelo, promovendo a venda de lotes e gestão dos espaços comuns das áreas empresariais. Procurando implementar um novo modelo de gestão no Parque Empresarial de LanheseS, nomeadamente nos serviços de limpeza, conservação de espaços verdes e sinalética, propõe-se a celebração do seguinte acordo de cooperação:

## **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Entre:

Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura, e

Gestinviana-Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A, representada pelos seus administradores Eng. José Francisco Pires Grosso Cardoso Leitão e Sr. Adelino Cardoso Soares Veloso

Tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que o Parque Empresarial de LanheseS foi constituído através de uma operação de loteamento, caracterizada por as áreas cedidas para infra-estruturas, espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva integrarem o domínio público;



Considerando que a manutenção das áreas cedidas e integradas no domínio público municipal é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana;

Considerando que o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, estabelece, no artigo 46º nºs 1 e 2, a possibilidade de serem celebrados acordos de cooperação entre o Município e moradores ou grupos de moradores das zonas loteadas e urbanizadas, através dos quais é confiada, a estes, a gestão dessas áreas integradas no domínio público municipal;

Considerando que a GestinViana-Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A, é, na presente data, a proprietária de todos os lotes que integram o Parque Empresarial de Lanheses;

É mutuamente aceite o presente acordo que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### 1º

O presente acordo estabelece os termos em que será promovida a gestão das infraestruturas e dos espaços verdes de utilização colectiva existentes no Parque Empresarial de Lanheses, resultantes da operação de loteamento aprovada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

#### 2º

A Câmara Municipal de Viana do Castelo confia à GestinViana, S.A, a gestão dos seguintes serviços:

- Limpeza;
- Jardinagem e conservação dos espaços verdes existentes;
- Gestão dos meios comuns de sinalização informativa do Parque;
- Assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos depositados nos ecopontos e no ecocentro;
- Vigilância das áreas de utilização comum.

#### 3º

1. A manutenção das infraestruturas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

2. No caso das infraestruturas concessionadas a entidades terceiras, nomeadamente, a entidades concessionárias de âmbito nacional ou regional, a responsabilidade da manutenção dessas infraestruturas cabe às entidades concessionárias.

§ Único: Entende-se por infraestruturas, nomeadamente, arruamentos, passeios, lugares de estacionamento e de cargas e descargas, redes enterradas de distribuição de água, electricidade, telecomunicações, gás e rede de drenagem de águas residuais e pluviais.

#### 4º

A GestinViana, S.A, assume a responsabilidade pelos encargos resultantes da gestão dos serviços mencionados na cláusula 2ª, até alienar ou ceder os seus direitos sobre cada um dos lotes, momento em que estes encargos serão suportados pela empresa adquirente ou contratante com base na proporção entre a área afectada no Parque às empresas utentes e aquela que cada uma contratualmente ocupar.

#### 5º

O presente acordo pode ser alterado ou revisto por livre acordo dos outorgantes.

#### 6º

O presente acordo entra em vigor na data em que estiverem concluídas as obras de urbanização do Parque.

Os outorgantes declaram que estão de acordo com as cláusulas deste acordo de cooperação, motivo porque o vão assinar em duplicado. “

A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(08) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE**

**PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CAVES EM DARQUE –**

**CABEDELO:- PROCESSOS N.º 214/01 E 215/01:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de dezanove de Julho findo e da subsequente autorização da Assembleia Municipal concedida por deliberação de 3 de Julho último, a Câmara Municipal deliberou vender as parcelas de terreno adiante identificadas à firma Manuel Gonçalves Durães & Filhos, Lda., pelo preço global de 21.188,93 €:- a)- Parcela de terreno situada no lugar de Cais Novo, freguesia de Darque, com a área de 120 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte, Sul e Poente com domínio público municipal, e de Nascente com lote n.º 25. b)- Parcela de terreno situada no lugar de Cais Novo, freguesia de Darque, com a área de 234 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte, Sul e Poente com domínio público municipal, e de Nascente com lote n.º 26. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **PROCESSO N.º 393/97:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de dezanove de Julho findo e da subsequente autorização da Assembleia Municipal concedida por deliberação de 3 de Julho último, a Câmara Municipal deliberou vender a parcela de terreno adiante identificada a Carlos Aurélio Silva da Costa, pelo preço de 8.619,23 €:- Parcela de terreno situada no lugar de Cais Novo, freguesia de Darque, com a área de 144 m<sup>2</sup>, a confrontar do Sul, Nascente e Poente com domínio público municipal, e de Norte com lote n.º 37. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(09) LOTEAMENTO 19/2002 – POLO INDUSTRIAL DA MEADELA:-** No seguimento da aprovação do loteamento a que se refere o processo em epígrafe, por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 3 de Janeiro de 2001 e rectificada por deliberação de 25 de Setembro do mesmo ano, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de

Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n° 177/2001, de 4 de Junho, e a requerimento de José Maria Gonçalves de Lima, proprietário dos respectivos lotes, proceder á alteração ao referido loteamento mediante a presente operação de emparcelamento, que tem por objecto a junção dos lotes 29, 30 e 31, dando origem a um novo prédio com as seguintes especificações:

Área do prédio a emparcelar	1.660 m <sup>2</sup>
Área total de construção	923 m <sup>2</sup>
Volumetria	3.500 m <sup>3</sup>
Número de lotes	1
Área do lote	1.660 m <sup>2</sup>
Destino do lote	Industria
Área de implantação	923 m <sup>2</sup>
Número de pisos (acima da cota da soleira)	1
Número de unidades de ocupação	1

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(10) PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO**

**DE OBRAS:- PROCESSO N.º 10/A4/2001:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Julho do ano findo, e tendo conhecimento de que o requerido Manuel Gaspar Fernandes Antunes, residente em 12 Rue de La Paix, 91600 Savigny S/Orge, France, e cujo procurador é o Sr. Luis Manuel Antunes, não deu cumprimento à determinação de obras, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 15º do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, notificar o requerente José Carlos Amorim Viana de que poderá querendo executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento elaborado pelo Departamento de Obras desta Câmara Municipal, cujo valor global é de 9.911,79 €, e cuja cópia deverá ser remetida a ambos os interessados. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS N.º**

**9/A5/94** –Presente o requerimento de Maria Emilia Marques, inquilina do prédio denominado Casa de Camilo, situado no lugar de S. João d’Arga, freguesia de Santa Maria Maior em que solicita a execução de obras de substituição da caixilharia das duas janelas existentes na referida habitação, a Câmara Municipal deliberou no seguimento da deliberação tomada na sua reunião de 2 de Dezembro de 1997 e relativo ao mesmo prédio, igualmente com base no disposto no artigo 15º do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, determinar a execução do respectivo orçamento a fim de executar a correspondente obra em substituição do senhorio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(11)**

**FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS - Propõe-se que a fixação das rendas sociais, deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da Portaria n.º 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento de apresentação do pedido/requerimento e/ou data da carência do pagamento. Mais se propõe a fixação da seguinte renda: Casa n.º 26 – Bairro da Felgueira (José Miguel Ribeiro Estrela Gonçalves), para o valor de 2,00€, prestação mínima prevista na Portaria acima referida, uma vez que o Serviço Social da Câmara Municipal (ver informação anexa) comprovou haver insuficiência económica para pagamento da anteriormente estipulada, devido a doença muito grave de um dos elementos deste agregado familiar. Esta redução deverá

reportar-se, inclusive, à renda do corrente mês, e enquanto a família se encontrar economicamente fragilizada. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(12) ATRIBUIÇÃO DE**

**TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE MONSERRATE:-**A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da competência prevista na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, atribuir a designação de Quelha da Portela de Cima, ao arruamento sem saída, situado na cidade de Viana do Castelo, freguesia de Monserrate, com início na Travessa da Portela e fim na Avenida 25 de Abril. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(13) DESAFECTAÇÃO**

**DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE PARQUE SUBTERRÂNEO NA AV. AFONSO III/RUA**

**ABEL VIANA:-** A Câmara Municipal, com vista a dar execução ao previsto no Plano de Pormenor do Centro Histórico e no Plano Estratégico do Programa Polis, deliberou iniciar o processo de desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação para construção de parque subterrâneo de estacionamento automóvel:- Parcela de terreno situada na Av. Afonso III/Rua Abel Viana, com a área de 8.920 m², a confrontar de Norte com Rua Pedro Homem de Melo e Av. Afonso III, de Sul com terreno do domínio público, de Nascente com linha do caminho de ferro e de Poente com Rua Abel Viana. Mais foi deliberado, logo que corridos os éditos, submeter à aprovação da Assembleia

Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafectação do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(14)**

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 6		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0105	Pensões	993,99	500,00	
01	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações	349.500,00	45.000,00	
01	020102	Material de Educação, Cultura e Recreio	1.787,98	1.300,00	
01	020302	Conservação de Bens	22.987,98	3.000,00	
01	020309	Estudos e Consultadoria	52.711,60	3.000,00	
01	020310	Encargos de Cobrança de receitas	159.459,05	10.000,00	
01	02031101	Prestação de Serviços	231.954,17		20.000,00
01	040101	Orçamento do Estado	20.498,80	5.000,00	
01	060201	Imposto s/ valor acrescentado	33.903,83	12.000,00	
01	0801030102	Sedes Junta e Centros Cívicos	705.000,00		20.000,00
02	0801030106	Viação Rural	670.000,00	20.000,00	
02	010304	Subsidio de Refeição	70.975,96		10.000,00
02	010402	Outras Prestações familiares	11.493,99		5.000,00
02	0105	Pensões	6.614,66		500,00
03	02031101	Prestações de serviços	159.000,00		15.000,00
03	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	19.481,62		10.000,00
03	020201	Materias primas e subsidiarias	39.498,80	5.000,00	
03	020331101	Prestações de serviços	151.783,62	15.000,00	
03	060203	Rendas Edifícios	89.000,00	7.000,00	
03	07020101	Construção	1.390.000,00	52.000,00	
03	0702020107	Oficinas	8.000,00		1.000,00
03	0702020109	Outros	437.500,00	25.000,00	
03	07020207	Outros	139.000,00		24.000,00
03	07020301	Viadutos, Arruament. Obras Complementares	2.033.000,00		55.000,00
03	07020302	Esgotos	571.696,00	100.000,00	
03	07020307	Viação Rural	4.877.000,00	99.000,00	
03	07020308	Sinalização Transito	146.250,00		60.000,00
03	0702031201	Zonas industriais	478.500,00	61.000,00	
03	0702031202	Arranjos na cidade	239.910,00		223.000,00
03	0702031203	Praias	563.000,00		
03	0702031209	Outros	46.000,00		12.000,00
04	070401	Equipamento Básico	234.000,00	15.000,00	
04	010302	Trabalho em regime de turnos	16.500,00		10.000,00
04	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	21.190,32		10.000,00
04	020204	Combustíveis e lubrificantes	66.615,33	5.000,00	

04	02030604	Transportes Escolares	631.498,80		10.000,00
04	02031101	Prestações de serviços	453.700,00		32.300,00
04	0401030105	Pessoal auxiliar	158.001,00	39.000,00	
04	0401030109	Outras transferencias	380.001,00		52.000,00
04	04010303	Transferência Escolas	283.001,00	1.000,00	
04	04020102	Fins Culturais e Turísticos	355.000,00	12.000,00	
04	04020103	Fins Desportivos	589.500,00		28.000,00
04	07020202	Instal. Desportivas e Recreativas	719.000,00	81.000,00	
04	07020205	Escolas	1.146.500,00	21.000,00	
04	070401	Equipamento Básico	607.000,00		20.000,00
04	070502	Estudos e projectos	14.000,00		10.000,00
05	02031101	Prestações de Serviços	153.939,89	39.000,00	
05	070401	Equipamento Básico	55.000,00		15.000,00
05	070501	Planeamento e Gestão Urbanística	131.500,00		41.000,00
05	070502	Estudos e projectos	70.000,00	7.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				683.800,00	683.800,00

Tipo de Modificação: APA						
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0401030105	2002 A 1	Pessoal auxiliar acção educativa	149.000,00	40.000,00	
04	04020103	2002 A 2	Fomento Desp-Protoc.contratos desenv.	368.000,00		23.000,00
04	04010303	2002 A 3	Acção Social Escolar	246.000,00	1.000,00	
04	02030604	2002 A 5	Transportes Escolares	631.000,00		10.000,00
04	04020102	2002 A 6	Foment.Cult-Prot. Contratos Desenv.	349.000,00	6.000,00	
01	02031101	2002 A 11	Plano desenvolvimento saúde	5.000,00		20.000,00
01	0801030102	2002 A 17	Centros cívicos	330.000,00		20.000,00
04	04020103	2002 A 23	Desporto para idosos	5.000,00		5.000,00
01	0801030106	2002 A 25	Viação rural	670.000,00	20.000,00	
02	02031101	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	42.000,00		15.000,00
04	0401030105	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar	9.000,00		1.000,00
04	0401030109	2002 A 44	Limpeza e manutenção espaços verdes	60.000,00		17.000,00
04	0401030109	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	15.000,00		35.000,00
04	02031101	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	5.000,00		5.000,00
04	02031101	2002 A 50	Projecto Informática – navegar, navegar	3.000,00		20.000,00
04	02031101	2002 A 51	Educação física/Expressão motora	8.700,00		3.300,00
04	02031101	2002 A 52	Educação para adultos	5.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					67.000,00	197.300,00

Tipo de Modificação: API						
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070502	2002 I 5	Estudos e projectos	5.000,00		5.000,00
04	070401	2002 I 20	Construção ampliação teatro Sá Miranda	9.000,00		11.000,00
04	070401	2002 I 21	Const Benef Museu Nucl Museolig	6.000,00	1.000,00	
04	07020202	2002 I 23	Complexo Desportivo Manuela Machado	15.000,00		10.000,00
03	07020101	2002 I 39	Habituação Social Perre	57.000,00	52.000,00	
03	070501	2002 I 44	Plano Director Municipal PDM	30.000,00		20.000,00
03	0702031202	2002 I 49	Programa reabilit. centro hist PRAUD	157.000,00		220.000,00
03	07020302	2002 I 54	Rede de aguas residuais e pluviais	401.050,00	84.000,00	
03	0702031201	2002 I 69	Polo empresarial de Lanheses	328.500,00	96.000,00	
05	070501	2002 I 73	Estudos e projectos	22.500,00		21.000,00
03	07020301	2002 I 76	Outros arruamentos	616.000,00		50.000,00
03	07020307	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	2.110.000,00	20.000,00	
03	0702031202	2002 I 86	Rua Gen. Luis Rego e Rua Nova Santana	9.910,00		3.000,00
03	070401	2002 I 93	Parques e Jardins	28.000,00	15.000,00	
03	07020205	2002 I 97	Escola Senhora Oliveiras Darque	101.000,00		3.000,00
03	07020205	2002 I 98	Outras construções e beneficiações	204.000,00	24.000,00	
05	07020202	2002 I 105	Piscina Av. Atlântico	401.000,00	91.000,00	
05	07020301	2002 I 109	Bairro de Darque (IGAPHE)	5.000,00		5.000,00
05	0702031203	2002 I 111	Praias e parques fluviais	268.000,00	18.000,00	
03	070401	2002 I 113	Equipamento e mobiliário urbano	30.000,00		15.000,00



03	0702031209	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	8.000,00		12.000,00	
03	07020308	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	40.000,00		60.000,00	
03	07020307	2002 I 118	C.M. 1040 - Barroelas	20.000,00		105.000,00	
03	07020307	2002 I 119	Acesso parque desportivo barroelas	49.000,00		50.000,00	
03	07020307	2002 I 121	E.M. 554 Vila Nova de Anha	100.000,00		80.000,00	
03	0702020107	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	8.000,00		1.000,00	
03	0702020109	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	45.000,00	25.000,00		
03	07020307	2002 I 117	C.M. 1214 – troço 2 – EN Lomba	50.000,00		50.000,00	
03	07020307	2002 I 128	E.M. 1224 - Barroelas	50.000,00		50.000,00	
03	07020307	2002 I 135	Pavimentação da E.M. 525 - Lanheses	125.000,00		100.000,00	
03	07020307	2002 I 138	E.M. 544-1 - Chafé	725.000,00	500.000,00		
04	070401	2002 I 139	Construção e Beneficiação Bibliotecas	15.000,00		10.000,00	
03	07020307	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	273.000,00	100.000,00		
03	07020307	2002 I 149	Construção beneficiação caminhos rurais	75.000,00		50.000,00	
03	07020307	2002 I 150	Construção beneficiação caminhos agrícolas	64.000,00		36.000,00	
03	0702031201	2002 I 162	Polo empresarial da praia Norte	15.000,00		35.000,00	
03	0702031203	2002 I 167	Ribeira de Portuzelo	42.000,00		18.000,00	
05	070502	2002 I 175	Estudos e Projectos	70.000,00	7.000,00		
03	07020302	2002 I 178	Ampliação rede de Neiva-Barroelas	151.286,00	16.000,00		
04	070502	2002 I 184	Estudos e Projectos	4.000,00		5.000,00	
03	07020207	2002 I 185	Edifício Foz Norte	19.000,00		24.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:						1.049.000,00	1.049.000,00
Total Geral:						1.799.800,00	1.912.100,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Alberto

Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. **(15) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

**DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos

despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos

por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião

camarária. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se

tendo registado qualquer intervenção. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado

aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma

lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da

presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente

da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério

Barreto, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e André Gigante. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.